



**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUER**

Decl. Util. Pública Municipal Lei nº 2.609 de 02/01/95 - Decl. Util. Pública Est. Lei nº 9.140 de 08/03/95
Decl. Util. Pública Federal Portaria nº 529 de 30/06/90 - Registro CNAS Art. 8 da Lei 1.905 de 13/12/91
Processo 20896.020/05/94-10 de 10/10/95 - Certificado de Fins Filantrópicos nº 20896.020/47/98 de 05/05/97
C.N.P.J. 48.860.928/0001-72 - Fundada 15/05/80

26

1- DADOS DA INSTITUIÇÃO

CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO – CASSAP CRECHE BEM-ME-QUER

C.N.P.J. 48.860.928/0001-72

Endereço: Rua Virgílio dos Santos n. 05 com Rua Armando Benedetti n. 90
Jd. Itapeva - Mauá - São Paulo

Cep: 09330-270 Fone: 4576-4839

Utilidade Pública Municipal Lei n. 2.609 de 02/01/1995

Utilidade Pública Estadual Lei n. 9.140 de 08/03/1995

Utilidade Pública Federal Lei n.91/35 Decreto 50.517/61

Registro no Conselho Municipal de Educação – Cadastro n. 06/2017

Registro no Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - Cadastro n.108

E-mail: cassap@outlook.com e crehecassap@ig.com.br

Dias de Funcionamento: de segunda a sexta-feira

Horário de funcionamento: 7:00 as 17:00

Horário de atendimento da secretaria: 7:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00

Site: cassap.webnode.com

2. Presidente da Entidade

Mercedes Damo Tonussi

Endereço residencial: Rua Amador Bueno n. 480, Vila Guarani, Mauá, SP

Telefone residencial 4514-7607 celular: 98325-6103

Mandado 05/03/2017 a 05/03/2019

3.Responsável pelo objeto do Convênio

Nome: Kélia Régia Lourenço

Telefone: 4576-4839 celular 98367-8317

Formação Profissional: Pedagoga

4. Finalidade Estatutária

- Amparar e promover por todos os meios possíveis, a infância, a adolescência, a mocidade e o povo em geral, dando-lhes condições e oportunidades de instrução e aprimoramento pessoal;
- Manter através de instalações e funcionamento de escolas, cursos profissionais e técnicos, e outros que atendam às necessidades da comunidade.



**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUER**

Decl. Util. Pública Mun. Lei nº 2.009 de 02/01/95 - Decl. Util. Pública Est. Lei nº 0.140 de 06/03/95
Decl. Util. Pública Federal Portaria nº 520 de 29/06/00 - Registro CNAB Art. 8 da Lei 1.400 de 13/2/01
Processo 23896/03-94-10 de 10/10/95 - Certificado de 7ªs Filantropias Nº 23998/0254-4798-00-06/05/97
C.N.P.J. 43.880.928/0001-72 - Fúndado 15/06/83

27

5. Área de Atuação

Educação Infantil - creche

6. Identificação do Objeto e vigência

6.1. Atendimento a demanda da modalidade de creche para 110 crianças.

6.2. Vigência do Objeto: De 01/2021 a 12/2021

7. Local de Atendimento

Endereço: Rua Virgílio dos Santos n. 05 com Rua Armando Benedetti n. 90

Jd. Itapeva - Mauá - Cep: 09330-270

Fone: 4576-4839

8. Público Alvo

- Crianças nascidas de 01/04/2017 a 31/03/2019;
- Ser Morador do Município de Mauá;
- Crianças em situação de risco, vulnerabilidade e abandono;
- Crianças com necessidades especiais;
- Crianças com a menor renda per capita;
- Crianças de mães que trabalham.

9. Capacidade de Atendimento: 110 crianças

10. Justificativa

Desde o ano de 1985 a instituição vem realizando o atendimento as crianças de creche por meio de Celebração de Convênio com a Prefeitura de Mauá, tendo em vista que o município apresenta uma grande demanda para as crianças nessa faixa etária e a entidade realizou 42 inscrições e possui 60 alunos em continuidade.

Desta maneira vemos a necessidade da realização da parceria desta Instituição com o Poder Público para o atendimento desta demanda e assim contribuirmos com a construção de uma sociedade justa e solidária, trabalhando para a garantia de direitos, para a redução das desigualdades sociais, promovendo uma educação de qualidade e o bem estar das crianças com a participação de todos os atores da sociedade.



11. Objetivo Geral

Atender as crianças de creche, nascidas entre 01/04/2017 a 31/03/2019.

12. Objetivos Específicos:

- Garantir as crianças uma educação de qualidade sem distinção de credo, raça e condição sócio econômica;
- Priorizar as interações e brincadeiras como processo de aprendizagem;
- Respeitar o educando e suas experiências trazidas do seu cotidiano, contribuindo em seu desenvolvimento emocional e cultural;
- Valorizar os profissionais de ensino;
- Garantir a formação continuada aos professores e demais trabalhadores e avaliar de forma constante suas práticas pedagógicas;
- Fortalecer a participação dos pais e famílias nas atividades escolares;
- Desenvolver com a comunidade ações socioculturais e educativas;
- Contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e buscar a integração das redes sociais e de apoio ao atendimento às crianças e as famílias.

13. Métodos

A metodologia ocorre através dos Planos de Ensinos, Planos de Trabalhos bimestrais e projetos, desenvolvidos a partir do cuidar e educar, das interações sociais e das brincadeiras sendo planejados de acordo com o Currículo do município e toda legislação.



**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUER**

Decl. Util. Pública - Univ. Lei nº 2.609 de 02/01/95 - Decl. Util. Pública Est. Lei nº 9.140 de 06/03/95
Decl. Util. Pública Federal Portaria nº 620 de 02/06/00 - Registro CAME, Art. 8 da Lei 1.493 de 12/12/01
Processo 28896.020012/94-10 de 10/11/96 - Certificação de Fins Não-Lucrativos nº 28896.020447/96 de 03/03/97
C.N.P.J. 43.880.978/0001-72 - Fúndada 15/05/62

29

14. Metas

Ação		Estratégia	Instrumento	Período	
Atender a demanda de creche.	a oferta de vagas.	Divulgar para a comunidade a oferta de vagas. Realizar as inscrições e matrículas nos sistemas SIEM e SED; Realizar um prontuário com todos os documentos pessoais dos alunos e dos responsáveis; Para o ano de 2021 atenderemos: crianças nascidas em G 3: de 01/04/2017 a 31/03/2018; G 2: de 01/04/2018 a 31/03/2019;	Cartazes e meios eletrônicos como site, páginas, aplicativos, e-mails; Fichas de inscrição Fichas de matrículas Documentos das crianças e dos responsáveis Sistema Siem SED – Secretaria Escolar Digital Censo Educacenso	Início 01/01/21	Término 31/12/21
Garantir uma educação de qualidade.	de	Garantir uma educação de qualidade respeitando o educando e suas experiências trazidas do seu cotidiano, contribuindo com o seu desenvolvimento global. Priorizar o lúdico como processo de aprendizagem e assegurar que a entidade seja um espaço de cultura, de educação e exercício da cidadania.	Organizar uma rotina diária, cuidar e educarmos indissociavelmente, realizando atividades de interação e brincadeiras. Desenvolver os Planos de Ensino, de trabalho e projetos pedagógicos de acordo com a faixa etária e caracterização do grupo, partindo do interesse do aluno e respeitando sua subjetividade. Desenvolver com os alunos atividades de acordo com os direitos de aprendizagens: Conviver, Brincar, Participar, Explorar Expressar e Conhecer-se e dos Campos de experiência: O eu, o outro e nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações, de Tecnologia, recreativas e de Educação Ambiental. Realizar estudo do meio e passeios.	01/01/21	31/12/21
Garantir a qualidade da alimentação das crianças.	uma de	Ofertar as crianças os alimentos fornecidos pela Merenda Escolar, cumprir o cardápio, respeitar as crianças que apresentam restrição alimentar.	Cardápio Orientações da Nutricionista Orientação médica para os alunos que tenham restrição alimentar. Acompanhamento da organização, manipulação e dos procedimentos de preparo e higiene dos alimentos, equipamentos e espaços. Acompanhamento da organização do estoque. Etiquetas de validade em dia. Manual de Boas Práticas. Preenchimento do controle dos alimentos e da quantidade de alunos.	01/01/21	31/12/21
Realizar a manutenção dos espaços físicos e dos equipamentos bem como aquisição dos mesmos.	a	Realizar a pintura dos espaços, manutenção da parte elétrica, hidráulica e predial, aquisição de aparelhos eletrodomésticos: geladeira, freezer, máquina de lavar roupas, micro-ondas, tanquinho, eletrônicos e tecnológicos: caixas de som, microfones, rádio, aparelho de som, computadores, notebooks,	Verificação dos equipamentos e instalações. Levantamento das necessidades Mão de obra especializada Manual de Compras Orçamentos Ofícios Pagamentos	01/01/21	31/12/10



**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUER**

Decl. de Util. Pública Mun. Lei nº 2.609 de 02/01/85 - Decl. de Util. Pública Est. Lei nº 0140 de 08/02/85
Decl. de Util. Pública Federal Portaria nº 522 de 30/06/00 - Registro CNAS, Art. 8 de Lei 1.403 de 13/12/91
Processo 20996.02003/94-10 de 14/10/96 - Certificação de Fins Filantrópicos Nº 20996.02044745-01-05/05-97
CNPJ: 46.890.578/0001-72 - Fundação: 13/05/83

30

	televisores, impressoras, datashow, e eletro portáteis; liquidificador, multiprocessador, batedeira, mixer, armários, prateleiras e outros materiais móveis, pedagógicos e brinquedos que forem necessários			
Garantir um espaço adequado, limpo, confortável e seguro a todos os alunos, funcionários e a comunidade.	Realizar a higienização e organização dos espaços. Adotar normas de segurança da Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros e outros órgãos determinantes. Realizar: - lavagem semestral das caixas de água; - dedetização dos espaços; - recarga dos extintores; - curso de Brigada; - renovação do AVCB; - renovação do Laudo da Vigilância Sanitária; - Laudo Técnico de Avaliação LTA.	Acompanhamento da higienização dos espaços e equipamentos. Acompanhamento da execução das normas e procedimentos. Levantamento da quantidade e qualidade dos materiais. Acompanhamento e avaliação dos Recursos humanos. Manual de Boas Práticas. Legislações. Verificação dos Extintores de incêndio vigentes. Certificado dos órgãos competentes atualizados. Certificado de Dedetização Certificado de Lavagem das caixas de água.	01/01/21	31/12/21
Oferecer condições dignas de trabalho promovendo um ambiente de colaboração, incentivo, respeito e de valorização profissional.	Garantir os direitos trabalhistas conforme estabelecido na Convenção Coletiva da Entidades Beneficentes e o pagamento de salários; salário família; férias; 13º.salários; vale transporte; seguio de Vida, encargos sociais; exames médicos de admissão, periódicos e demissionais. Oferecer alimentação saudável, um ambiente salubre, de respeito e valorização; Oferecer materiais e equipamentos para realização de um trabalho de qualidade.	Legislação Sindicato da categoria Convenção Coletiva de Trabalho Contrato de Trabalho – registro em carteira Livro Ponto Caderno de registros e ocorrências Prontuário dos funcionários com os documentos Regimento Interno Preenchimento de Ficha de Avaliação	01/01//21	31/12/21
Garantir a formação continuada de seus profissionais.	Garantir os espaços de formação: H.T.P.Cs e H.T.P.Is, Reuniões Pedagógicas, trocas de experiências e Seminários.	Calendário Escolar Regimento Interno Livros de Registros Certificados	01/01/21	31/12/21
Promover a integração escola família, de maneira que a comunidade escolar valorize o trabalho educativo e a Instituição como um bem coletivo, cuidando e preservando este espaço educacional.	Promover diferentes atividades de parcerias, nas quais os alunos com suas famílias possam interagir, conhecer e divulgar os trabalhos realizados na Instituição, valorizando cada criança, suas aprendizagens e os profissionais atuantes diretamente ou indiretamente com seus filhos.	Projeto Político Pedagógico; Reuniões Bimestrais; Relatos dos familiares; Folhas de Frequência; Bilhetes informativos; Registros escritos, fotográficos e vídeos; Portfólios; Relatórios; Fichas de Avaliação.	01/01/21	31/12/21



Cronograma De Execução Das Atividades Pedagógicas

Objetivo	Estratégia	Avaliação
<ul style="list-style-type: none">- Realizar a elaboração e avaliação do Projeto Político Pedagógico com a participação de todos os atores da instituição e da comunidade, seguindo as orientações da Secretaria de Educação e da Legislação.- Deixar os documentos acessíveis aos profissionais e a comunidade.	<ul style="list-style-type: none">- Realizar reuniões de Replanejamento e avaliação do Projeto Político Pedagógico com a participação de todos os atores da comunidade escolar.	<ul style="list-style-type: none">- Ocorrerá ao longo do ano através do diálogo, discussões, levantamento de dados, realização de registros realizados com todos os profissionais da instituição e com a comunidade, verificando se as metas propostas foram atingidas e quais ações necessitam ser realizadas para que a mesma ocorra.
<ul style="list-style-type: none">- Desenvolver atividades de acordo com a faixa etária, especificidades, necessidades e interesses dos alunos. Visando o desenvolvimento cognitivo, motor, social e afetivo, por meio das brincadeiras e interações, de acordo com os princípios éticos, políticos, estéticos e o Currículo para a Educação Infantil.	<ul style="list-style-type: none">- Elaboração e avaliação de acordo com o Plano Político Pedagógico e com a proposta Pedagógica da Instituição dos:<ul style="list-style-type: none">- Planos de Ensino Anual;- Planos de Trabalho;- Projetos Institucionais;- Caracterizações dos grupos;- Semanários;- Registros das ações pedagógicas;- Elaboração de uma rotina flexível que proponha atividades diversas que favoreçam o desenvolvimento e a aprendizagem do aluno.	<ul style="list-style-type: none">- Realização de observações, registros escritos individuais e coletivos, fotografias, vídeos e portfólios.- Relatórios mensais de atividades.- Avaliações do trabalho.- Relatórios bimestrais do desenvolvimento individual dos alunos.
<ul style="list-style-type: none">- Acompanhar, a frequência escolar de cada aluno matriculado.- Garantir a permanência da criança na creche.	<ul style="list-style-type: none">- Realizar o calendário escolar.- Preencher diariamente a lista de frequência individual dos alunos por sala.- Entrar em contato com os responsáveis das crianças que apresentam ausências não justificadas.- Quando houver desistência matricular outro aluno.- Entrega de uniformes, kit de higiene e de materiais pedagógicos.	<ul style="list-style-type: none">Ocorrerá diariamente por meio de registros.



CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUER

Decl. Util. Pública Mun. Lei nº 2.809 de 02/01/05 - Decl. Util. Pública Est. Lei nº 6.140 de 09/03/95
Decl. Util. Pública Federal Portaria nº 520 de 30/06/00 - Registro CADE Art. 9 de Lei 1.493 de 13/12/81
Processo 28946.02905/04-13 de 10/10/98 - Certificado de PMS Fluminense Nº 28946.02947/98 de 04/05/97
C.N.P.J. 48.850.678/0001-72 - Fundada 15/06/83

32

15. Recursos Humanos

Nº.	NOME	CARGO	FORMAÇÃO	Vale Transporte	Vale alimentação	Salário Base
01	Kélia Régia Lourenço	Coordenadora	Pedagogia	R\$ 8,60 por dia	R\$ 136,65 mensal	R\$ 3.300,00
02	Laura Rosa Lins	Pedagoga	Pedagogia	Não utiliza	R\$ 136,65 mensal	R\$ 2.700,00
03	Fabiana Silva Dias	Professora	Pedagogia	Não utiliza	R\$ 136,65 mensal	R\$ 2.280,00
04	Gecilvana da Silva Lira Mariano	Professora	Pedagogia	Não utiliza	R\$ 136,65 mensal	R\$ 2.280,00
05	Jaqueline Menezes Dias	Professora	Pedagogia	R\$ 8,60 por dia	R\$ 136,65 mensal	R\$ 2.280,00
06	Thatiane Aparecida Facci	Professora	Pedagogia	Não utiliza	R\$ 136,65 mensal	R\$ 2.280,00
07	Bruna Ferreira da Silva	Auxiliar de desenvolvimento Infantil	Pedagogia	R\$ 8,60 por dia	R\$ 136,65 mensal	R\$ 1.500,00
08	Cássia da Conceição Silva	Auxiliar de desenvolvimento Infantil	Ensino Médio	R\$ 8,60 por dia	R\$ 136,65 mensal	R\$ 1.500,00
09	Edvalda Sodrê Bertunes de Carvalho	Auxiliar de desenvolvimento Infantil	Pedagogia	R\$ 8,80 por dia	R\$ 136,65 mensal	R\$ 1.500,00
10	Elizabeth Beletano Gomes	Auxiliar de desenvolvimento Infantil	Pedagogia	Não utiliza	R\$ 136,65 mensal	R\$ 1.500,00
11	Thais Carvalho Borges Cardoso	Professora	Pedagogia	R\$ 8,60 por dia	R\$ 136,65 mensal	R\$ 2.280,00
12	Janete Aparecida Bonifácio de Souza	Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio	R\$ 8,60 por dia	R\$ 136,65 mensal	R\$ 1.400,00
13	Silvia Pedro Correa	Auxiliar de Serviços gerais	Ensino Fundamental	R\$ 8,60 por dia	R\$ 136,65 mensal	R\$ 1.400,00
14	Vera Lucia Albano Gomes	Cozinheira	Ensino Fundamental	R\$ 8,60 por dia	R\$ 136,65 mensal	R\$ 1.600,00
15	Bruna de Souza Silva	Auxiliar Administrativo - Jovem Aprendiz	Ensino Médio	Não utiliza	R\$ 136,65 mensal	R\$ 597,00
16	A Contratar	Auxiliar de desenvolvimento Infantil	Ensino Médio ou Pedagogia	R\$ 8,60 por dia	R\$ 136,65 mensal	R\$ 1.500,00

Obs: Esse quadro poderá sofrer alterações no decorrer do ano



CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUEER

Decl. Util. Pública: Mun. Lei nº 2.809 de 02/01/95 - Decl. Util. Pública: Est. Lei nº 6.140 de 08/03/95
Decl. Util. Pública: Federal Portaria nº 320 de 30/06/00 - Registro CNAS: Art. 8º da Lei 1.403 de 13/12/51
Processo 20466.0/2005-94-10 de 10/10/05 - Certificado de Fins Filantrópicos Nº 20466.0/2004-47-00-05/05-97
C.N.P.J. 48.860.928/0001-72 - Fundação 15/05/93

33

16. Estrutura Física

Item	Descrição	Existentes	Necessários
01	Ábaco	09	-
02	Almoxarifado	01	-
03	Aparelhos de DVD	05	-
04	Aparelho telefônico	01	-
05	Área de serviço	01	-
06	Área verde	01	-
07	Armários	14	-
08	Armários de cozinha	03	-
09	Assadeiras sem furo	05	-
10	Assadeiras com furo	02	-
11	Balança digital	01	-
12	Bancos de refeitório	08	-
13	Bandinhas	05	-
14	Banheiros infantis	11	-
15	Banheiros para adulto	02	-
16	Banqueiras	02	-
17	Batedeira	01	-
18	Blocos lógicos	09	-
19	Brinquedos diversos	34	-
20	Brinquedos pedagógicos de madeira	29	-
21	Cadeiras	15	-
22	Cadeiras de alunos	100	-
23	Caldeirões	03	-
24	Canecas plásticas	117	-
25	Canecas de alumínio	05	-
26	Capas para colchonetes	100	30
27	Caixa de som	02	-
28	Colchonetes	100	50
29	Colheres	156	-
30	Colheres médias	02	-
31	Colheres de sobremesa	80	-
32	Computador	02	-
33	Conchas de alumínio	03	-
34	Cortinas	05	-
35	Cozinha	01	-
36	Datashow	01	-
37	Dispensa	01	-
38	Escorredor de macarrão	02	-
39	Escumadeira	02	-
40	Espátula	01	-
41	Espelhos grandes	08	-
42	Facas de cozinha	05	-
43	Facas para alimentação	21	-
44	Filtro de água	01	-
45	Fogão comum	01	-
46	Fogão industrial	01	01
47	Forno Micro-ondas	01	-
48	Freezer	02	-
49	Garfos	38	-
50	Garrafas térmicas	03	-



CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUEER

Decl. Util. Pública: Mun. Lei nº 2.600 de 02/01/83 - Decl. Util. Pública Est. Lei nº 9.140 de 08/03/95
Decl. Util. Pública Federal Portaria nº 529 de 09/05/00 - Registro CNAS: Art. 8 de Lei 1.402 de 13/12/51
Processo 28498.0/2019-10 de 10/10/98 - Certificado de Fim. Filantropia Nº 28498.0/2014/7 MS-01-03/05/17
CNPJ: 48.560.878/0001-72 - Fone: 1.358.823

34

51	Geladeiras	02	01
52	Impressora multifuncional	01	-
53	Jarras de plástico	05	-
54	Jogo de dominós	11	-
55	Liquidificador	01	-
56	Livros	491	-
57	Lousas pequenas	05	-
58	Máquina de lavar	01	-
59	Mesas	11	-
60	Mesas sextavadas	100	-
61	Mesa de som	01	-
62	Mesas grandes de refeitório	03	-
63	Microfone sem fio	02	-
64	Notebook	01	-
65	Painel de projeção	01	-
66	Panelas grandes	04	-
67	Panelas médias	03	-
68	Panelas pequena	05	-
69	Panelas de pressão 10L	01	-
70	Parque	01	-
71	Pátio coberto	01	-
72	Pátio descoberto	01	-
73	Pegador de salada	02	-
74	Pia com gabinete	01	-
75	Pias para escovação	03	-
76	Pia sem gabinete	01	-
77	Prateleiras	28	-
78	Pratos	100	-
79	Portões de proteção para portas	05	-
80	Potes plástico para refeição	150	-
81	Quadra descoberta	01	-
82	Quebra cabeça	26	-
83	Rádios	05	-
84	Recepção	01	-
85	Refeitório	01	-
86	Salas de aula	05	-
87	Secretaria	01	-
88	Suporte para galões de água	07	-
89	Tanquinho	01	-
90	Tatames de E.V.A.	87	-
91	Telas de proteção para janelas	08	-
92	Telas de proteção para portas	02	-
93	Televisores smart 32"	04	01
94	Torneira elétrica	01	-
95	T.V.s	01	-
96	Ventiladores	05	01



**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUER**

Decl. Util. Pública - Mun. Lei nº 2.609 de 02/01/99 - Decl. Util. Pública Est. Lei nº 9.140 de 08/03/99
Decl. Util. Pública - Federal Portaria nº 533 de 31/06/00 - Registro CNAS Art. 8 de Lei 1.493 de 13/12/51
Processo 20996/200798/91/10 de 10/10/99 - Certificado de Fins Financeiros Nº 20996/206447/95-09-05/05/97
C.N.P.J. 48.850.938/0001-72 - Fundada 15/09/53

35

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2021

Natureza da despesa	Concedente	Proponente
Pessoal	R\$ 609.844,45	R\$ 13.255,00
Geral	R\$ 50.155,55	R\$ 2.600,00
Total Geral	R\$ 660.000,00	R\$ 15.855,00

DESCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS:

PESSOAL	GERAL
Salários Encargos trabalhistas: INSS, PIS, FGTS, IRFF, Vale refeição Vale transporte Vale alimentação Salário Família Seguro de vida Bem Estar Social 13º. Salário Férias Rescisão contratual Multa FGTS Imposto Sindical Sindicato Exames periódicos Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, de Controle Médico Ocupacional, Análise Ergométrica do trabalho.	Equipamentos de segurança do trabalho, uniformes. Material administrativo em geral: canetas, lápis, grampos, cliques, borrachas, tesouras, durex, fita crepe, dupla face, marca texto, tintas para impressora, entre outros. Material pedagógico em geral: livros, brinquedos, sulfite, folha de EVA, TNT, guache, gliter, cola líquida e bastão, cola quente, cola colorida, tintas, contact, papel laminado, microondulado, cartão, collar set, toalhas e saquinhos plásticas, Material de armarinho: elástico, velcro, olhinhos, fitas diversas, miçangas, bexigas. Materiais descartáveis: copos, embalagens plásticas, papel alumínio e filme. Higiene: papel higiênico, interfolha, sabonete líquido, lenço umedecido, fraldas, algodão, soro fisiológico, bandaid, termômetro, arnica, fita microporo, álcool em gel e líquido 70%. Limpeza em geral: água sanitária, detergente, amaciante, desinfetantes, sabão em pó, sacos de lixo, panos. Lixeiras, lustra móveis, buchas, rodos, vassouras, pás de lixo, luvas. Equipamentos para a cozinha: talheres, pratos, canecas: concha, escumadeira, facas, tábuas de plástico, panelas, caixas organizadoras e para armazenamento, potes plásticos. Doces para as crianças (Semana da Criança). Pintura: tintas, tiner, pincéis, lixa, brocha, rolo, verniz. Elétricos: fios, alicates, fita isolante, caixa de luz, caixa de disjuntor, canduete, passa fio, tomadas, espelhos, lâmpadas, parafusos, buchas, reator, utensílios para este fim. Telhado: telhas, forro, buchas, parafusos, gessos, pregos, brocas. Hidráulico: torneiras, fita veda rosca, canos, cola, cimento, areia, pedra, cimenticola, cotovelo, luva, T, rejunte, silicone, ardósias, pisos, portas, batentes, maçanetas, fita antiderrapante, válvulas de descargas, vaso sanitário, tampas para vaso sanitária, cadeados, trincos, telas de ferro, maderite, fechaduras, divisórias, extensão, prateleiras pequenas. Serviços de chaveiro: cópias de chaves. Serviços de vidraçaria: vidros, silicone. Água – Luz – telefone – internet Serviços contábeis Publicação do Balanço Locação de brinquedos Serviços de informática. Cópias, plastificação, recarga de cartuchos e toner, Serviços de mão de obra em geral. Prestadores de serviço em diversas áreas. Locação de transporte. Prestador de Serviço Médico, para realização de exames periódicos, admissional e demissional. ARTs, recarga de extintores, renovação do AVCB Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. Serviços de lavagem das caixas de água e dedetização. Serviço de jardinagem e limpeza.

Obs: Esse quadro poderá sofrer alterações no decorrer do ano



**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUER**

Decl. util. Pública. Mun. Lei nº 3.629 de 02.01.99 - Decl. util. Pública Est. Lei nº 9.140 de 06.03.99
Decl. util. Pública Federal (Isonia nº 339 de 11.06.00 - Registre CF/MS Art. 8 de Lei 1.493 de 13.12.91
Processo 28996/200798/91-10 de 10.10.99 - Certicaco de Fins "Filantrópicas" nº 28996/200447/95-09-20-05/97
C.N.P.J. nº 08.803.928/0001-72 - Fundada: 15/09/93

36

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA O ANO DE 2021:

Termo de Fomento N°

110 alunos - per capita de R\$ 500,00

2021 / R\$ 660.000,00

Empenho - Pessoal R\$ 609.844,45

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 21.044,00	R\$ 46.780,00	R\$ 48.600,45	R\$ 47.570,00	R\$ 47.520,00	R\$ 47.450,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 47.335,00	R\$ 47.355,00	R\$ 49.475,00	R\$ 63.410,00	R\$ 63.020,00	R\$ 80.285,00

Empenho - Geral R\$ 50.155,55

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 2.310,00	R\$ 4.385,00	R\$ 4.310,00	R\$ 4.335,00	R\$ 3.854,00	R\$ 4.290,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 3.995,00	R\$ 4.046,55	R\$ 7.136,00	R\$ 4.234,00	R\$ 3.730,00	R\$ 3.530,00

CONTRAPARTIDA

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
R\$ 330,00	R\$ 850,00	R\$ 1.720,00	R\$ 1.525,00	R\$ 1.530,00	R\$ 1.220,00

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 1.590,00	R\$ 1.260,00	R\$ 1.590,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.790,00

Obs: Esse quadro poderá sofrer alterações no decorrer do ano.



19. Monitoramento e Avaliação

Ação	Estratégia	Instrumento	Público alvo avaliado
Pedagógicas	Observações e registros do desenvolvimento individual do aluno.	Observações e registros escritos, fotográficos e vídeos. Portfólios das atividades Conselho de Classe Folhas de frequência Semanários Caracterização do grupo Relatórios bimestrais de Desenvolvimento individual.	Alunos
	Avaliação das atribuições das funções e do planejamento e execução dos Planos de Trabalho e de Ensino.	Regimento Interno Livros de registros Semanários Relatórios Auto avaliação	Professoras Auxiliares de Desenvolvimento Infantil Coordenação Direção
Administrativas	Levantamento de dados qualitativos do trabalho. Reunião de Avaliação Autoavaliação.	Registros Fichas de avaliação Indicadores da Qualidade na Educação Infantil Folha de frequência Tabulação de dados da avaliação	Gestores Funcionários Comunidade

Responsável pela coleta de dados: Kélia Régia Lourenço

20. Prestação de Conta

Entrega de contas	Mensal	Anual/Final	Modo de entrega
Kélia Régia Lourenço	Dia 15 do mês subsequente	15/02 do ano subsequente	Documentos originais e cópias dos mesmos, em ordem de datas dos pagamentos, discriminando todos os gastos conforme orientação da conveniente



21. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à Prefeitura de Mauá, por intermédio da Secretaria de Educação, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Mauá, 04 de novembro de 2021.

Mercedes Damo Tonussi



**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUER**

Decl. Útil Pública - Mus. Lei nº 2.600 de 02/01/95 - Decl. Útil Pública Est. Lei nº 6.140 de 08/03/95
Decl. Útil Pública Federal Portaria nº 529 de 00/06/99 - Registro CNAS, Art. 8 de Lei 1.400 de 13/12/51
Processo 20066.00000/94-10 de 10/10/96 - Certificado de Fim Filantrópico Nº 20066.02644736-00-05/05/97
C.N.P.J. - 48.860.928/0001-72 - Fundada 15/05/63

80

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA O ANO DE 2021:

Empenho - R\$ 660.000,00

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 22.000,00	R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00